

TERMO ADITIVO Nº 042/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS VACCARI LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

POSTO DE COMBUSTÍVEIS VACCARI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.687.489/0001-08, com sede na Avenida Rio Branco, nº 26, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO LUIS VACCARI, brasileiro, CPF nº 501.814.830-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 778/14, de 28/02/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 14/04/14 que tem por objeto a aquisição de combustível para os veículos da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Em conformidade com o art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e documentos juntados ao processo nº 778/14, de 28/02/14, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos itens 01,03 e 04, os valores especificados abaixo:

| Item | Produto | Vlr. Unit. R\$ |
|------|-----------------|----------------|
| 01 | Gasolina Comum | 3,46 |
| 03 | Óleo Diesel | 2,84 |
| 04 | Óleo Diesel S50 | 2,92 |

CLÁUSULA SEGUNDA.

O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a partir de 01/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA.

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 14/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de fevereiro de 2015.

Luís Antônio Benvegnú
Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Roberto Luis Vaccari
Posto de Combustíveis Vaccari Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

